

tratam da abertura do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** o que dispõe no Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 07 de novembro de 2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 39/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 27 de novembro de 2019, bem como nos termos da Portaria nº 49/2020/ PRES/CGJCE, de 17 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** os Editais nº 87/2020 e 96/2020, publicados, respectivamente, nos Diários da Justiça de 23 de novembro de 2020 e de 07 de dezembro de 2020, que tratam da convocação para audiência pública de reescolha e outorga de serventias vagas e disponibilizadas para os candidatos aprovados no concurso público do Edital nº 001/2018.

**CONSIDERANDO** as escolhas materializadas na audiência pública realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2021, conforme Ata publicada no Diário da Justiça do dia 19 de janeiro de 2021, e a perda de qualificação de *sub judice* dos candidatos, conforme se extrai dos autos dos processos nºs 8506764-29.2021.8.06.0000 e 8507284-86.2021.8.06.0000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, aos candidatos aprovados no certame, identificados na tabela abaixo, em ordem alfabética.

CANDIDATO	CPF Nº	SERVENTIA ESCOLHIDA	CNS Nº	MODALIDADE DE INGRESSO
ROSANGELICA CASTELO BRANCO CAMPOS NORONHA	20285483-39	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSARÉ	01.608-9	PROVIMENTO
THOMAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	50025344-73	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPAUMIRIM	01.637-8	PROVIMENTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 11 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 746/2021**

Dispõe sobre a governança da área de negócio do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Poder Judiciário do Estado do Ceará

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 05/2020, de 30 de abril de 2020, que institui o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09, de 11 de março de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que Institui o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud) e cria seu Sistema de Governança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 583/2021, de 07 de abril de 2021, que atualiza o portfólio de projetos estratégicos da Gestão 2021-2023 e designa os responsáveis por sua execução;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 12/2015, de 27 de julho de 2015, que institui a atribuição do Gestor de Sistemas, com as alterações inseridas pela Resolução do Órgão Especial nº 09/2020, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 282/2014, de 14 de Fevereiro de 2014, que institui o Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instituir o modelo de governança da área de negócio do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Poder Judiciário do Estado do Ceará e dispor sobre seu funcionamento.

**Art. 2.º** O modelo de governança da área de negócio do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Poder Judiciário do Estado do Ceará está estruturado nos seguintes níveis:

I – nível estratégico: propõe melhorias no sistema PJe e garante sua adequação às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará estabelecidas e priorizadas pela Presidência, no que diz respeito à definição e implantação de novos módulos e funcionalidades, criação de relatórios gerenciais e modelos de documentos, implantação de novos fluxos de trabalho e automações;

II – nível tático: coordena as atividades relativas ao sistema PJe, detalha os requisitos funcionais que o sistema deve atender, conforme definições estabelecidas pelo nível estratégico, demanda e acompanha as alterações e implementações no PJe ao nível operacional;

III – nível operacional: administra as solicitações de acesso ao sistema e à base de dados, monitora correção de erros operacionais, divulga informações internas e institucionais relacionadas ao funcionamento do PJe, executa atividades operacionais repetitivas determinadas pelo nível tático.

§ 1.º As atribuições do inciso I serão exercidas pelo Comitê Gestor do PJe instituído por meio da Portaria nº 282/2014, de 14 de Fevereiro de 2014, e suas alterações posteriores.

§ 2.º As atribuições do inciso II serão exercidas pelo Gestor de Sistema designado, conforme regulamentado na Resolução do Órgão Especial nº 12/2015, de 27 de julho de 2015, e Resolução do Órgão Especial nº 09/2020, de 25 de junho de 2020.

§ 3.º A Presidência do TJCE, ouvido o Gestor do PJe, designará um servidor que exercerá as atribuições previstas no inciso III.

Art. 3.º As deliberações acerca de integrações do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) com sistemas de informática de outras instituições e os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 754 /2021**

**Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500029-93.2021.8.06.0027,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LAIRA MARINA MAIA BEZERRA, matrícula nº 24519, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na Vara Única Criminal de Baturité, e nomear LUIZA STELA SILVA DE CARVALHO para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 753/2021**

**Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500115-32.2021.8.06.0167,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2021, GILSON XAVIER FONTENELE, matrícula nº 23257, do cargo em comissão de Conciliador - Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-1, do Juizado Especial da Comarca de Sobral, e nomear THAYS NADINE NASCIMENTO SOUSA para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 752 /2021**

**Dispõe sobre retorno de afastamento para trato de interesse particular.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507895-39.2021.8.06.0000,

RESOLVE autorizar o retorno do servidor JOSÉ MARCELO MAIA NOGUEIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4352, a partir de 12 de maio de 2021, do afastamento para trato de interesse particular, concedido mediante Portaria nº 1589/2020, disponibilizada no DJE de 23/11/2020, com lotação na Coordenadoria de Acompanhamento da Estratégia da Secretaria de Planejamento e Gestão.

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará